**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Tenho a honra e a satisfação de apresentar a esta egrégia Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao DEPUTADO ESTADUAL DELEGADO BRUNO LIMA – SP, pelo Projeto de Lei n.º 345/2019, de origem da Assembleia Legislativa de São Paulo ao qual dispões sobre a inclusão dos conteúdos de Direitos e Proteção Animal no programa curricular das escolas públicas do Estado de São Paulo.

Ao considerarmos a importância da educação infantil e o ensinamento das regras básicas de convivência em sociedade entre crianças e animais sejam eles de que espécie ou raça for.

Sendo a fase escolar uma das mais importante em incutir princípios de forma correta na construção de cidadãos conscientes e aptos na luta por um meio ambiente adequado para todos.

Sendo o Projeto de Lei nº 345, de 2019, de suma importância, pois, trata sobre a inclusão de conteúdos de Direito e Proteção animal no programa curricular das escolas públicas, neste caso essa seria uma forma de inserir tal conteúdo a estas crianças na proteção da causa animal, ensinando-as respeitar, cuidar e apoiar denúncias em caso de maus tratos.

É sabido, que as crianças reproduzem tudo o que aprendem na escola, e que levam para casa, e de fato, levarão a seus familiares a questão da defesa animal.

Diante do acima exposto, vimos através deste, encaminhar nosso apoio a esse importante Projeto que visa contribuir com a Defesa Animal, que é uma luta de todos e o anseio da sociedade brasileira.

 Portanto, Senhor Presidente, diante do projeto exposto e trabalho realizado em prol da população, e na condição de representante do povo, **requeiro**, na forma regimental e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada a referida Moção de Aplausos e Congratulações ao DEPUTADO ESTADUAL DELEGADO BRUNO LIMA – SP, destacando a gratidão e empenho realizado para atender à população do Estado de São Paulo.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

